



DCONT

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bl.3P, Campus Sta. Mônica – Uberlândia – MG – CEP 38400-902
Fone / Fax: (0XX) 34 3239 4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, SM – SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Processo nº: 23117.006313/2009-14

Pregão Eletrônico nº: 136/2009

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 5 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, Apto. 601, Bairro Martins, CEP: 38400-440, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SM – SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, situada à Rua Orozimbo Ribeiro, 1.381, Santa Mônica, CEP 38.402-242, inscrita no CNPJ sob o nº 03.824.352/0001-50, neste ato representada por sua Administradora a Srª Sandra Mara de Melo, portadora da Carteira de Identidade nº M-5.341.114 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 951.405.576-49 e, perante as testemunhas “in fine” firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.006313/2009-14, na modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2009, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente, a finalidade de prorrogar o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **03 de novembro de 2010 até 03 de novembro de 2011, com reajuste de preços.**

Jo Melo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bl.3P, Campus Sta. Mônica – Uberlândia – MG – CEP 38400-902
Fone / Fax: (0XX) 34 3239 4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E DO VALOR GLOBAL

O valor global deste contrato para esta vigência será de R\$ 107.200,00 (Cento e Sete Mil e Duzentos Reais), considerando o valor do metro quadrado de R\$ 33,50 (Trinta e Três Mil Reais e Cinquenta Centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o presente exercício, ou seja:

- **Projeto/Atividade:** 003243
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Fonte de Recursos:** 0112
- **Empenho:** 2010NE900305

CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alterados pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Uberlândia, 3 de novembro de 2010.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto
Reitor


SM – SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
Sra. Sandra Mara de Melo
Administradora

TESTEMUNHAS:


Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20


Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes
CPF: 036.185.636-98